

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Penela

A. Requerente									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal					Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]				
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia						Código Postal			
Localidade									
Telefone/Telemóvel					E-mail				
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro				
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal de Penela envia as notificações para o contato telefónico/e-mail indicado, no decorrer deste processo. ☐ ☐ Não autorizo a utilização dos contactos telefónico e e-mail para o envio de informações e notificações relativamente a este processo.									
B. Representante (quando aplicável)									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal									
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Telefone/Telemóvel					E-mail				
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro					
C. Pedido									
Vem requerer que seja certificado o destaque de uma parcela com a área _____ m2, que esta não está sujeita a licença ou admissão de comunicação prévia, obedecendo aos condicionalismos constantes nos números 4 a 10 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual.									
D. Identificação do Local (quando aplicável)									
Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Penela, sob o n.º _____ e inscrito na matriz com o n.º _____, do(a) ☐ Prédio Rústico; ☐ Prédio Urbano; ☐ Lote; ☐ Edifício; ☐ Fração _____; Área total do Prédio _____ m2.									
Local								N.º	
Freguesia						Código Postal			
Secção						Artigo			
Código de Acesso à Certidão Permanente do Registo Predial _____									
Localizado em área abrangida por ☐ PDM; ☐ Alvará de loteamento n.º _____ / _____; ☐ Outro, especifique: _____									
E. Antecedentes									
Identificar antecedentes	☐ Não existem antecedentes processuais para este local; ☐ Pedido de Informação Prévia n.º _____ ☐ Licença / Autorização de utilização n.º _____ ☐ Processo de obras n.º _____ a que corresponde o alvará de obras n.º _____ ☐ Outros _____								

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA

F. Documentos instrutórios

Assinale com um (x) nos quadrados identificados com “Req” os documentos que junta ao processo, sendo os quadrados identificados com “CMP” destinados a serem preenchidos pelos serviços da Câmara Municipal

Req	CMP	
-----	-----	--

A) PEÇAS ESCRITAS E PEÇAS DESENHADAS DO:

☐	☐	Índice , que indique os documentos apresentados e estes devem ser paginados.
☐	☐	Certidão da Conservatória do Registo Predial , indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos pela operação urbanística; quando omissa, a respetiva certidão negativa do registo predial. Nota: A área total do prédio e as confrontações mencionadas na CCRP deverá de ser igual à área real do prédio, sob pena de se concluir por falta de legitimidade.
☐	☐	Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito , que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do ponto anterior (no caso de empresa deverá indicar o código de acesso à certidão permanente do registo comercial).
☐	☐	Planta de localização com coordenadas geográficas , com delimitação do(s) prédio(s) e respetiva área de enquadramento. Esta planta é obtida gratuitamente através dos Mapas Interativos do Município de Penela, disponível em: [GeoPenela no site https://www.cm-penela.pt]
☐	☐	Plantas com extratos das plantas constituintes dos planos territoriais aplicáveis , com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, à escala do plano territorial ou superior, com indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística, no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município, podendo ser substituída por identificação da localização na plataforma eletrónica do Sistema de Informação Geográfica do município, designadamente com extratos e legenda de: a) Plantas de ordenamento, zonamento ou de implantação, conforme aplicável; b) Plantas com as condicionantes constantes em planos intermunicipais e municipais.
☐	☐	Levantamento topográfico , à escala de 1:200, a qual deve delimitar, e indicar quer a área total do prédio, quer a área da parcela a destacar bem como a área sobrance, assim como as confrontações atuais e futuras.
☐	☐	Memória descritiva e justificativa que descreva e justifique as opções adotadas, e evidencie o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.
☐	☐	Pedido de dispensa de elemento Instrutório, com fundamentação de facto e de direito
☐	☐	Outros Elementos não previstos

G. Observações

Os [formulários](#) e os [Regulamentos Municipais](#), podem ser consultados em <https://www.cm-penela.pt>. Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, através da Linha: 239 560 120 (chamada para a rede fixa nacional).

H. Tratamento de dados pessoais

☐	1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos! Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos. 2. O Município de Penela utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos do concelho, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais. 3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município de Penela ou contato com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em https://www.cm-penela.pt/politica-privacidade 4. Os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros. 5. Falsas declarações do requerente ou seu representante, fazem-no incorrer no respetivo crime previsto e punível nos termos da legislação penal.
☐	Tomei conhecimento

I. Pede deferimento

Assinatura	Data;	
Notas		
Procedi à verificação (Nome do técnico de Atendimento):	Data:	